

Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	6
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	14



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Av. Brig Faria Lima, 2413, Andar 9 Conj 91, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01.452-904.

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A., Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2023**.

<https://agrolend.agr.br/>

A Diretoria da **AGROLEND** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



André Glezer
Presidente



Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador do RG. nº 34.095.767-0, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua General Flores, nº 290, conjunto 83, Bom Retiro, CEP 01129-010 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

24 de março de 2023



André Glezer
Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre e exercício findos nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, do semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;

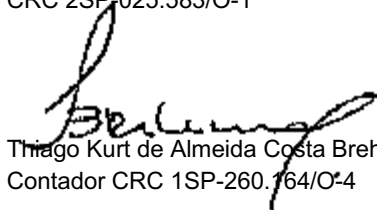
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 24 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.764/O-4

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Ativo				Passivo			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		<u>50.759</u>	<u>2.491</u>	Circulante		<u>1.203</u>	-
Disponibilidades	4	1.234	2.491	Outras obrigações	7	1.203	-
				Fiscais e previdenciárias		30	-
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	49.489	-	Diversas		1.173	-
Livres		6.311	-				
Cotas de Fundos de Investimentos		6.311	-	Patrimônio Líquido	8	<u>49.556</u>	<u>2.491</u>
Vinculados ao Banco Central		43.178	-	Capital Social		50.000	2.500
Títulos Públicos Federais		43.178	-	Capital		50.000	2.500
Outros créditos	6	36	-	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(444)	(9)
Diversos		36	-	Prejuízos acumulados		(444)	(9)
Total do Ativo		50.759	2.491	Total do Passivo e Patrim. Líquido		50.759	2.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira		<u>4.222</u>	<u>5.421</u>	-
Operações de crédito	11	-	53	-
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	12	2.981	4.103	-
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	13	1.241	1.265	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<u>4.222</u>	<u>5.421</u>	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		<u>-4.722</u>	<u>-5.856</u>	<u>-9</u>
Despesas de pessoal	14	-11	-24	-
Outras despesas administrativas	15	-4.510	-5.568	-9
Despesas tributárias	16	-201	-264	-
Resultado Operacional		<u>-500</u>	<u>-435</u>	<u>-9</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		<u>-500</u>	<u>-435</u>	<u>-9</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>13</u>		-
Provisão para imposto de renda	9	8	-	-
Provisão para contribuição social	9	5	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido		<u>-487</u>	<u>-435</u>	<u>-9</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		(0,0097)	(0,0087)	(0,0036)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-487	-435	-9
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	-487	-435	-9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patromônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 05 de outubro 2020	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	2.500	-	-	-	-	-	2.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(9)	-9
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	2.500	-	-	-	-	(9)	2.491
Mutações do Exercício	2.500	-	-	-	-	(9)	2.491

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2021	2.500	-	-	-	-	(9)	2.491
2 - Aumento de Capital	47.500	-	-	-	-	-	47.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	0	-	-	-	-	(435)	-435
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	-	-	(444)	49.556
Mutações do Exercício	47.500	-	-	-	-	(435)	47.065

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2022	2.500	-	-	47.500	-	43	50.043
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	0	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	47.500	-	-	(47500)	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(487)	(487)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	-	-	-444	49.556
Mutações do Semestre	47.500	-	-	(47500)	-	(487)	(487)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-487	-435	-9
2. Variação de Ativos e Obrigações	1.686	-48.322	-
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	529	-49.489	-
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-12	-36	-
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	1.169	1.203	-
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.199	-48.757	-9
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-	-
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-	-	-
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-	47.500	2.500
5.1 Aumento de Capital	-	47.500	2.500
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.199	-1.257	2.491
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	35	2.491	-
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	1.234	1.234	2.491
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021-BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413, Andar 9 Conjunto 91, Jardim Paulistano, São Paulo - SP. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações contábeis;

CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

CPC 04 – Ativo Intangível;

CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;

CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;



CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;

CPC 24 - Eventos Subsequentes

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

CPC 27 – Ativo Imobilizado

CPC 33 – Benefícios a Empregados; e

CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Agrolend - Sociedade de Crédito Direto S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 24 de março de 2023, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I).



A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

Pelo fato de a Instituição ter apurado base negativa da CSLL e Prejuízo fiscal para O IRPJ, não foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social. A provisão constituída no primeiro semestre foi revertida quando do encerramento do exercício.

e) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	1.234	2.491
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	1.234	2.491



5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	49.489	-
Livres		
Cotas de Fundos de Curto Prazo	6.311	-
Vinculados ao Bacen		
Títulos Públicos Federais – Tesouro Nacional	43.178	-

Os valores aplicados em cotas de fundos de curto prazo no fundo Trust RF Referenciado DI. Os valores relativos a títulos públicos federais estão aplicados em 3.420 Letras Financeiras do Tesouro Nacional com vencimento de 01/03/2023.

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Diversos	36	-
Impostos e Contribuições a Compensar	36	-

O valor em impostos e contribuições a compensar refere-se aos valores de pagamentos estimativa mensal de imposto de renda e contribuição social.

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outras Obrigações	1.203	-
Impostos e Contribuições a Recolher	30	-
Credores Diversos - País	1.173	-

Os valores registrados em credores diversos são oriundos de operações de crédito a serem baixadas em janeiro de 2023.



8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No decorrer de 2022 os acionistas realizaram aumento de capital no valor de R\$47.500 representado por 47.500 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil (ações ordinárias nominativas). Com esse aumento, o capital social totalizou no final exercício de 2022, o valor de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais), representado por 50.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou prejuízo contábil de R\$ 487 no segundo semestre de 2022 e R\$ 435 no exercício vigente. Com o resultado do período o saldo de prejuízos acumulados totalizou R\$ 444.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Contas de Resultado Credoras	5.431	-
Contas de Resultado Devedoras	-5.866	-9
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-435	-9
(+) Adições	-	-
(-) Exclusões	-	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-435	-9
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-9	0
Lucro Tributário Real (Prejuízo Fiscal)	-444	-9
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-	-
Contribuição Social- 9%	-	-



10. CESSÕES DE CRÉDITO

A instituição cedeu no 2º semestre um total de 557 operações totalizando R\$ 112.426 (cento e doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais) obtendo resultado de R\$ 1.241 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). No exercício os totais foram 860 operações, totalizando R\$ 180.260 (Cento e oitenta milhões, duzentos e sessenta mil reais) com resultado líquido de R\$ 1.265 (um milhão, cento e trinta mil reais).

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Operações de Crédito	-	53	-
Rendas de Financiamentos	-	53	-

12. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	2.981	4.103	-
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	2.821	3.035	-
Renda de Títulos de Renda Fixa	160	1.068	-

13. RECEITA COM OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Lucro em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	1.241	1.265	-
De Operações de Crédito	1.241	1.265	-



14. DESPESA DE PESSOAL

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesa de Pessoal	11	24	-
Benefícios	11	24	-

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesas Administrativas	4.510	5.568	9
Processamento de dados	8	15	-
Promoções e Relações Públicas	3	13	-
Propaganda e Publicidade	16	21	-
Despesas do Sistema Financeiro	4	5	-
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	185	298	9
Outras Despesas Administrativas	4.294	5.216	-

O grupo de Outras Despesas Administrativas possui seguinte composição:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Outras Despesas Administrativas	4.294	5.216	-
Associações de classe	14	24	-
Rateio de despesas Corporativas	4.280	5.192	-

Os rateios de despesas corporativas se referem aos valores que cabem à Agrolend na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.



16. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesas Tributárias	201	264	-
Tributos e Taxas Federais	-	3	-
Tributos e Taxas Estaduais	1	5	-
Tributos e Taxas Municipais	4	4	-
PIS	27	35	-
Cofins	169	217	-

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

A seguir são apresentadas as transações com partes relacionadas:

	<u>01/07 a 31/12/2022</u>		<u>01/01 a 31/12/2022</u>	
	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>
Cessão de Créditos – Sem Coobrigação	557	112.426	860	180.260
Agrolend I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	110	23.402	413	91.236
Agrolend II FIAGRO – Fundo de Investimento em Direitos C.	447	89.024	447	89.024

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.



19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 683%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 49.556.288,58.

20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.



O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 24/03/2023.

22. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.



André Glezer
Diretor



Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador